



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0011/2023 – PMRA

ATA/CREDENCIAMENTO Nº 012

Ano: 2024

Empresa: BRESSAN AUTOPEÇAS LTDA - CNPJ 02.959.545/0001-55

Endereço: AV. Engenheiro Lourenço Faoro, 2510 – Bairro Industrial, CEP: 89.511-340, Caçador/SC, Fone: (49) Fone: (49) 3561-4200 3561-4224..... Email: compras@bressanautopeças.com.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS** a ser concedido em PERCENTUAL DE DESCONTO sobre o valor das peças com base nas tabelas das montadoras /fabricantes, com a opção de utilizar o software de orçamento eletrônico CILIA, AUDATEX, ORION ou outro similar ou superior p/ manutenção da frota de todas as secretarias, e demais órgãos vinculados, pelo período de 12 (doze) meses, com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos nos termos deste instrumento.

VALIDADE: 07 DE FEVEREIRO DE 2024 A 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos **SETE DIAS** do mês de **FEVEREIRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E QUATRO**, às 10h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, fizeram-se presentes os membros da Comissão de Licitações, abaixo assinados nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 356/2023 de 07 de Novembro de 2023, no uso de suas atribuições resolvem, **ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO E A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, apresentada pela empresa**, requerendo o seu credenciamento no objeto acima especificado.

• CREDENCIAMENTO

Conforme definido no Edital, o Presidente e demais membros efetivos, procederam inicialmente a identificação do registro no protocolo junto ao setor de licitações no envelope apresentado, sob o nº 362 datado em 06 de Fevereiro de 2024, entregue no setor de licitações.

Ato contínuo, a comissão **passou a efetiva análise da documentação apresentada**, onde após conferência constatou-se que a **EMPRESA APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO** solicitada no edital de credenciamento 0011/2023, item 4, **demonstrando estar apta a desenvolver as atividades pretendidas**, conforme seu pedido de credenciamento nos **itens: 03 – 04 – 09 – 10 – 14 e 15** pela documentação apresentada e pelas declarações assumindo suas responsabilidades.

Neste momento a comissão em comum acordo declaram a empresa acima citada **CREDENCIADA** e passa a documentação e a presente ata ao setor responsável para **formalização do contrato ou documento equivalente** para início das atividades, conforme a necessidade e observando sempre a disponibilidade financeira.

Em nada mais havendo a declarar ou registrar neste ato, segue para procedimentos legais o presente credenciamento.

“A presente ATA não Contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula”.

Rio das Antas (SC), 07 de Fevereiro de 2024.

Ademir A. Ferrarin
Decreto nº 356/2023
Presidente da CPL

Juliana N.P. Coscodai
Decreto nº 356/2023
Membro Ef. da Comissão

Nélio Rancan
Decreto nº 356/2023
Membro Ef. da Comissão